

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL REALIZADA A DEZASSEIS DE MARÇO
-----DO ANO DOIS MIL E DEZ. -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE MARÇO DE 2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

2. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia quinze de Março de dois mil e dez que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações Orçamentais: seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quarenta e dois euros e setenta cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 03/10-2S DO TRIBUNAL DE CONTAS/AUDITORIA ÀS TRANSFERÊNCIAS E APOIOS FINANCEIROS CONCEDIDOS PELOS MUNICÍPIOS DO CONTINENTE A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E FAMÍLIAS NOS EXERCÍCIOS DE 2005 A 2007

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4. MATOSINHOS HABIT – MH, EEM

4.1. APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES, TRABALHOS A MAIS E A MENOS/REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE TEIXEIRA LOPES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços da Matosinhos Habit EMM, homologar a respectiva deliberação do Conselho de Administração, e conseqüentemente, ratificar as decisões tomadas em obra e aprovar a celebração do contrato adicional proposto. -----

4.2. APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS/REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA FUNDAÇÃO SALAZAR – ENTRADAS N.º 54 E N.º 58

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços da Matosinhos Habit EMM, homologar a respectiva deliberação do Conselho de Administração, e consequentemente, ratificar as decisões tomadas em obra e aprovar a celebração do contrato adicional proposto.-----

5. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DA SENHORA DA HORA – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a antecipação da verba a transferir para a Junta de Freguesia da Senhora da Hora, no valor global de 56.626,78€ (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis euros e setenta e oito cêntimos), ao abrigo do Protocolo de delegação de competências celebrado.-----

6. PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO SOBRE ESPAÇOS PARA EVENTOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.---

7. RELATÓRIO FINAL DEFINITIVO ELABORADO NOS TERMOS DO ARTIGO 54º Nº 1 DO ESTATUTO DISCIPLINAR APROVADO PELA LEI Nº 58/2008, DE 9 DE SETEMBRO (E.D) – SARA SOFIA MONTEIRO SILVA

-----A Câmara Municipal apropriou o relatório final do processo disciplinar elaborado nos termos do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro, e deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, aplicar à arguida, Sara Sofia Monteiro Silva, uma pena de suspensão, pelo período de um ano, sendo a sua execução suspensa por igual período, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 9.º e do n.º 3 do art. 10.º, do mesmo diploma legal.-----

8. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA 2010

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

9. TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA A MATOSINHOS SPORT, EMPRESA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

10. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO/ACTIVIDADES E INVESTIMENTOS/TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA APOIO A INVESTIMENTOS EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO CONCELHO DE MATOSINHOS, NO VALOR TOTAL DE 64.990,35€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11. CAMPO DE JOGOS NA CIDADE DE S. MAMEDE DE INFESTA/LOCALIZAÇÃO: LUGAR DA ARROTEIA/DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra e uma abstenção, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de exclusão temporária da qualificação do solo de Reserva Agrícola Nacional, do terreno com cerca de 8.300m², identificado nas plantas da presente proposta, nos termos da alínea b) do n.º 3 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

12. ALTERAÇÃO AO ESTUDO DO DETALHE DE USO DO SOLO N.º 4 – INSERIDO NO ALINHAMENTO DO GAVETO DO QUARTEIRÃO DA AVENIDA VILLAGARCIA DE AROSA COM A RUA CONDE DE ALTO MEARIM – FREGUESIA DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo Urbanístico para o topo nascente da área correspondente ao D.U.S. n.º 4, nos termos da informação dos serviços. -----

13. APROVAÇÃO DE MINUTA/AMPLIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada “Ampliação da Piscina de Matosinhos”, a celebrar com a firma Norasil – Sociedade de Construção Civil, S.A.

14. RECEPÇÃO DEFINITIVA/EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS PARA PAVIMENTO DE CALÇADA DE CUBOS NO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada de “Execução de Passadeiras para Pavimento de Calçada de Cubos no Concelho de Matosinhos”. -----

15. ADJUDICAÇÕES DEFINITIVAS

15.1. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - JI ANGEIRAS, LAVRA - RELATÓRIO FINAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar o relatório final do presente concurso; 2 - adjudicar definitivamente a empreitada de “Valorizar as Pessoas: Educação – JI Angeiras – Lavra”, ao concorrente Valentim José Luís & Filhos, S.A., pelo valor de 378.359,70€ (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove euros e setenta cêntimos), e com o prazo de execução de dez meses. -----

15.2. MATOSINHOS MAR – MARGINAL ATLÂNTICA – FREGUESIA DE LAVRA – ANGEIRAS AO FUNTÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar o relatório final do presente concurso; 2 - adjudicar definitivamente a empreitada de “Matosinhos Mar – Marginal Atlântica – Freguesia de Lavra – Angeiras ao Funtão”, ao concorrente HABIMARANTE – Sociedade de Construções, S.A., pelo valor de 805.517,81€ (oitocentos e cinco mil, quinhentos e dezassete euros e oitenta e um cêntimos), e com o prazo de execução de seis meses. -----

15.3. MATOSINHOS MAR: INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE LINHAS DE ÁGUA – RIBEIRAS DE LEÇA DA PALMEIRA, LAVRA E PERAFITA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 – a anulação da adjudicação da empreitada “Matosinhos Mar: Integração Paisagística e Recuperação Ambiental de Linhas de Água – Ribeiras de Leça da Palmeira, Lavra e Perafita” ao concorrente BENJOR - Sociedade de Empreitadas Benjamim Jorge, Lda.; 2 – o envio da comunicação ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., nos termos do n.º 3 do artigo 91.º do CCP; 3 – a adjudicação da presente empreitada ao concorrente TECNIFEIRA - Instalações Eléctricas, Gás, Telefones e Águas, Lda., pela importância de 300.996,39€ (trezentos mil, novecentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos). -----

16. CANDIDATURAS AO PROHABITA/REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA I – BLOCO B/REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL TEIXEIRA LOPES/REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO CONJUNTO HABITACIONAL DA FUNDAÇÃO SALAZAR – ENT Nº 54 E Nº 58

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – retirar da ordem de trabalhos o anexo 4, referente à fiscalização das obras em causa; 2 – aprovar os procedimentos referentes às Empreitadas de Reabilitação dos Conjuntos Habitacionais de Teixeira Lopes, da Guarda I, Bloco B e Fundação Salazar, entradas 54 e 58. -----

17. REVISÕES DE PREÇOS/CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO – PORTO/PÓVOA” - CONTRATO N.º 9/2007 – 3ª SITUAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS NO VALOR DE 193.564,63 € INCLUÍDO IVA À TAXA DE 5%

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª revisão de preços, pelo valor de 193.564,63€ (cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), incluindo IVA à taxa de 5%, referente à Concessão da Exploração e Gestão da Recolha de Resíduos Sólidos e Varredura do Concelho de Matosinhos, Zona a Nascente da Linha de Metro Porto/Póvoa, adjudicada à Firma Verdevista – O Verde a Perder de Vista. -----

18. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----